

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025 Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia CONTRATADA: FABIO JUNIOR DOS SANTOS OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 67 - 01.007.12.361.0008.2016.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Fundamental 91 - 01.007.12.365.0008.2017.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Infantil Creche VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Fabio Junior dos Santos, representante da empresa FABIO JUNIOR DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025 Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia CONTRATADA: 60.467.011 JANDES LEITE DE AMORIM COUTINHO OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67 - 01.007.12.361.0008.2016.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Fundamental 91 - 01.007.12.365.0008.2017.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Infantil Creche VALOR: R\$ 25.535,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais). PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sra. Janes Leite De Amorim Coutinho, representante da empresa 60.467.011 JANDES LEITE DE AMORIM COUTINHO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025 Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia CONTRATADA: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67 - 01.007.12.361.0008.2016.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Fundamental 91 - 01.007.12.365.0008.2017.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Infantil Creche VALOR: R\$ 1.954,00 (mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Gabriel Ruan Ferrão Chaves, representante da empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Proc. Adm. n 43/2025.

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei n 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica n 06/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 36.314.682/0001-54, com o valor global de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais). O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Aquidauana/MS (Novo PAC obra tipo B), em atendimento ao Convênio com Ministério do Esporte/Novo PAC n 5100000429/20 23 - Proposta n 001511/2024 - Termo de Compromisso n 959996/2024/MESP/CAIXA.", do Município de Aquidauana. Na forma e condições do edital e seus anexos. Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 980FC058920F31E7B94CA34C069ACB351CA9BD5.

Aquidauana, de 2 de julho de 2025.
MAURO LUIZ BATISTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Proc. Adm. n 43/2025.

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei n 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica n 06/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta Tosin Arquitetura & Construcões LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 36.314.682/0001-54, com o valor global de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais). O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Aquidauana/MS (Novo PAC obra tipo B), em atendimento ao Convênio com Ministério do Esporte/Novo PAC n 5100000429/20 23 - Proposta n 001511/2024 - Termo de Compromisso n 959996/2024/MESP/CAIXA.", do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos. Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 980FC058920F31E7B94CA34C069ACB351CA9BD5.

Aquidauana, de 2 de julho de 2025.
MAURO LUIZ BATISTA

AVISO

Proc. Adm. n 232/2023. Tomada de Preços n 13/2023 - Contrato n 200/2023. Objeto: Ser viços de Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano do município de Aquidauana/MS - Contrato de Repasse OGU Ministério das Cidades n 931505/2022 - Operação 1083164-21 - Programa Mobilidade Urbana. O Município de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, torna público a intenção de rescindir unilateralmente o contrato n 200/2023, oriundo da tomada de preços em epígrafe, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e a empresa BTG Empreendimentos Locações e Serviços Eireli, pelos motivos expostos na CI n 448/2025/Planejamento e considerando as notificações anexas a referida CI. Os procedimentos de sanções correrão à parte conforme Decreto Municipal n 67/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOE n 67/2022, Edição n 1918-Aquidauana-MS-segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf. Fica aberto o prazo recursal de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, conforme alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei Federal n 9.666/93, e deverá ser apresentado em dia útil das 07:00 às 12:30 horas, podendo ser entregue no núcleo de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado no Paço Municipal Antônio Carlos da Costa Marques, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova OU encaminhado para o endereço eletrônico planejamento@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas ou documentos complementares poderão ser solicitados no mesmo e-mail. Aquidauana/MS, 02 de julho de 2025.

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

PROCESSO Nº 88/2025

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de Menor Preço Global, para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do distrito de Lagoa Bonita, município de Deodópolis - MS, com recursos do Contrato de Repasse 945226/2023/MCIDADESCAIXA e contrapartida do município.

EMPRESA VENCEDORA: AOG CONTRUTORA LTDA - com CNPJ/MF 12.362.814/00001-55, perfazendo o valor total de R\$ 2.666.399,61 (dois milhões seiscentos e sessenta e sei mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I, alínea b) do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodópolis - MS, 30 de junho de 2025.

JEAN MARTINS SOBRAL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo Nº 053/2025 - Pregão Eletrônico Nº 024/2025.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 008/2025. Empresa Vencedoras: GILTON MELTO MARQUES 25352242838 com os itens 002, totalizando o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), CAARAPO SEGURANÇA PRIVADA LTDA com os itens 001, totalizando o valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo nº 053/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025; Deyler Vinícios Avelar Pereira, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 043/202.

Naviraí-MS, 1º de julho de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Processo Nº 069/2025 - Pregão Eletrônico Nº 027/2025.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTORES CASAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2025. Empresa Vencedoras: SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com os itens 001, totalizando o valor de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil reais). ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo nº 069/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2025; Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2025. Naviraí - MS, 02 de julho de 2025.

Naviraí-MS, 2 de julho de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que prorroga a abertura do Processo Licitatório nº. 056/2025 - Concorrência Eletrônica nº. 004/2025.

DATA DE ABERTURA PARA 08/07/2025 ÀS 08:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Naviraí - 2 de julho de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: C136832CC7871F75C9874377B912DF8C0F33F40F

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, e nos termos Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023 e 034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.*OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AOS RECURSOS DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11221.619000/1230-03 E Nº 11221.619000/1240-01. PEDIDO DE COMPRA Nº 009/2025.* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/07/2025, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí - 2 de julho de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

AVISO DE 1º ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 1535CA866BAE2AA510622FE3DA032547162ACFFC

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do Processo Licitatório nº. 065/2025 - Pregão Eletrônico nº. 026/2025.

O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí - MS, 2 de julho de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito



RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Pessoas Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência de paciente com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados e Plantão médico em Sobreaviso 24 horas para auxiliar cirurgias para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos e no Termo de Referência. **EMPRESA CLASSIFICADA: LUANA MAYARA DE LIMA & CIA LTDA**, vencedora do Lote 01, no valor global de R\$ 3.600.199,92 (três milhões, seiscentos mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Ivinhema-MS, 02 de Julho de 2025. Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente resultado proclamado pela pregoeira.

Juliano Ferro Barros Donato

"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 Processo Administrativo - Autos nº 3.167/2021 Tomada de Preços nº 014/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO** Constitui objeto do presente Termo a aplicação do índice de reajustamento de preços, bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 012/2022. Aplica-se o índice de reajustamento previsto no item 2.3 do edital (INCC/SINAPI), no percentual de 2,18%, correspondente ao período de dezembro/2023 a dezembro/2024, totalizando o valor de R\$ 2.850,13 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e treze centavos), conforme planilha da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Em razão de aplicação do índice de reajustamento previsto no item 2.3 do edital, o valor global descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 012/2022, passa a ser de R\$ 2.491.452,92 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 012/2022, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 012/2022, a contar de 07/09/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Sadi de Quadros Maracaju-MS, 03 de abril de 2025**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021 Processo Administrativo - Autos nº 1.434/2021 Concorrência nº 001/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA **OBJETO** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 230/2021, a contar de 15/06/2025. O valor previsto para consecução do presente aditamento é de R\$ 1.310.518,56 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor global descrito na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 230/2021 em R\$ 9.868.107,66 (nove milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e sete reais e sessenta e seis centavos). Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, para que a Contratada apresente ao Contratante os seguintes documentos: ► CND (Certidão Negativa de Débitos) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa à Receita Federal/Seguridade Social; ► Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial; ► Último Balanço Patrimonial registrado, na forma da lei. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Vilson Barreto Moralles MS, 13 de junho de 2025.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE 1º. ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025 - CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 1535C4B66BAE2AA510622FE3DA032547162ACFCC

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 065/2025 – Pregão Eletrônico nº. 026/2025.**

O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí/MS, 02 de julho de 2025.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que prorroga a abertura do **Processo Licitatório nº. 056/2025 – Concorrência Eletrônica nº. 004/2025.**

DATA DE ABERTURA: 08/07/2025 ÀS 08:30H (Horário de Brasília-DF).

Naviraí/MS, 02 de julho de 2025.

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2025 . Empresa: **SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 34.249.964/0001-90 . Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período conforme edital, contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar a **Ata de Registro de Preços nº 025/2025** , nos termos e condições preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabri s, 343 – Centro, para assinar o referido documento. **Goreth de Aguiar** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria nº 305/2025 . Naviraí – MS . 02 de julho de 2025 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE 1º. ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025 - CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 15032F63EEBCD5C769FC7AC30220253B776307A2

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 072 /2025 – P regão Eletrônico nº. 0 28 /2025 .**

O Adendo está disponível na página eletrônica : <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí/MS, 02 de julho de 2025 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE 1º. ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025 - CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 1535C4B66BAE2AA510622FE3DA032547162ACFCC

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 065 /2025 – P regão Eletrônico nº. 0 26 /2025 .**

O Adendo está disponível na página eletrônica : <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí/MS, 02 de julho de 2025 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 131, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Altera redação do Decreto n.º 61, de 27 de maio de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. A redação do art. 1º do Decreto n.º 61, de 27 de maio de 2024, passa a vigorar da seguinte maneira:

Art. 1º. [...];

II – [...];

Membros: Rafaela Parcio Martins Ribeiro/EXECUTIVO – primeira recondução até 01/06/2028; Maria de Lourdes Moreira Santana/SFPMN – primeira recondução até 01/06/2028; Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro/SIMTED – primeira recondução até 01/06/2028; Audenir Martins Eugênio da Silva/indicação em conjunto dos Sindicatos – indicação até 01/06/2028.

III – [...];

Presidente: Josmar de Assis Selva/SFPMN – prorrogado até 01/06/2026;

Membros: Andréa José dos Santos Galvão/SIMTED – prorrogado até 01/06/2026, Bianca Meirelle Dantas Lurruã/LEGISLATIVO – prorrogado até 01/06/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 130, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.588.500,00

ABANDONO DE EMPREGO
Solidatamos que o Sr ARIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, RG n. 2675182 SSP/MS, CPF n. 093.XXX.XXX-14, funcionário da empresa MITIDIERO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (LUIGI SALGADOS), CNPJ 36.082.466/0001-20, a comparecer à nossa unidade em que Vossa Sra. presta serviços, no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa por justa causa. Campo Grande/MS, 03 de julho de 2025.